

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

Nº 16/2024

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretora de graduação da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Professor do Ensino Superior para o curso de Psicologia da FADBA, com data de admissão prevista para julho de 2024.

DOS CANDIDATOS

- Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação em Psicologia.
- §1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- §2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.
- §3º A titulação mínima requerida será de Mestre.
- §4º A formação acadêmica, a titulação, os requisitos, os componentes curriculares, a carga horária e quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REQUISITOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Psicologia		Experiência em	Teorias e Sistemas II: Teorias Psicanalíticas	4h	
	Mestre	Supervisão de atendimentos clínicos	Estágio Supervisionado Específico II - Psicanálise lacaniana	4h	01

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado e auxíliotransporte, se for o caso. (Ver anexo A).

DA INSCRIÇÃO

- Art. 4º O período de inscrições será de 10 a 23 de maio de 2024.
- Art. 5º O candidato fará a inscrição através do e-mail <u>trabalheconosco@adventista.edu.br</u> especificando no assunto do e-mail "Seleção Ensino Superior Psicologia".
- Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento de **formulário de inscrição** (disponível em http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco) e envio de: a) carta de



recomendação (para fins de consulta e não de atribuição de pontuação) e, b) currículo lattes **atualizado**, devidamente **comprovado**.

- § 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone (75) 3425-8071 ou Whatsapp (75) 99194-4845 (em horário comercial).
- § 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo;
- II. 2ª Etapa: Aula pública;
- III. 3º Etapa: Entrevista de avaliação psicológica.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados na análise de currículo realizarão as etapas 2 (aula pública) e 3 (entrevista de avaliação psicológica) no dia 27 de maio de 2024 (Presencial).

Art. 8º Na **análise do currículo** serão observadas as seguintes dimensões: a) formação profissional; b) exercício profissional; c) pesquisa; d) extensão; e) produção acadêmica. (Anexo B).

Art. 9º O candidato aprovado na primeira etapa, apresentará uma **aula pública**, conforme as seguintes especificações:

- I. Elaboração e entrega de um plano de ensinagem, conforme modelo disponibilizado no anexo C;
- II. A aula acontecerá no dia 27 de maio de 2024, com duração de 10 a 15 minutos;
- III. O plano de ensinagem e a aula deverão ser pensadas na perspectiva do protagonismo discente para aprendizagem ativa e duradoura;
- IV. Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora;
- V. A aula deverá ser planejada em conformidade com o componente curricular pretendido.

Art. 10º No **plano de ensinagem** serão consideradas as seguintes dimensões: a) apresentação estética; b) atendimento à norma culta da língua portuguesa; c) observância dos aspectos elementares da didática. (Ver anexo D).

- Art. 11. Na **aula pública** serão consideradas as seguintes dimensões: a) coerência no fluxo didático; b) comunicação oral e postura na apresentação; c) domínio do conteúdo; d) clareza nas explicações e exemplos; e) adoção de estratégias de protagonismo discente; e, f) respeito ao tempo (Ver anexo D); g) entrevista realizada pelo coordenador do curso (Ver anexo E).
- Art. 12. A última etapa, constará na realização de uma **entrevista de avaliação psicológica** onde serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a docência na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional; e, e) capacidade de análise de um incidente crítico (Ver anexo F).

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13. O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por: a) Coordenador da respectiva Escola; b) Coordenador do respectivo curso; e, c) Professor (a) convidado (a).



Parágrafo único. A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 15. Os candidatos tomam ciência e autorizam o tratamento de seus dados pessoais por parte da Instituição, em atendimento às determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, de nº 13.709/18, observando a boa fé e os princípios nela contidos.
- Art. 16. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 11 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.
- Art. 17. O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- Art. 18. Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.
- Art. 19. Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.



ANEXO A – QUADRO DE REMUNERAÇÃO INICIAL

REMUNERAÇÃO INICIAL/ HORA AULA			
Mestre A partir de R\$ 29,11* (vinte e nove reais e onze centavos).			

^{*}Valor mínimo, podendo variar conforme o enquadramento no Plano de Carreira Docente da FADBA.

ANEXO B – CRITÉRIOS DE PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DIMENSÕES	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Formação inicial na área	2 pontos	
1. Formação	Formação inicial em áreas afins	1 ponto	
profissional	Formação lato sensu	1 ponto	
	Formação stricto sensu	2 pontos	
		Subtotal	
	Experiência docente no ensino	Sem experiência – 0 ponto	
	superior	De 1 a 2 anos – 1 ponto	
		De 3 a 5 anos – 2 pontos	
		De 6 a 7 anos – 3 pontos	
		A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência na área da	Sem experiência – 0 ponto	
	formação inicial	De 1 a 2 anos – 1 ponto	
2. Exercício	-	De 3 a 5 anos – 2 pontos	
profissional		De 6 a 7 anos – 3 pontos	
		A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência em processos de	Sem experiência – 0 ponto	
	gestão	De 1 a 2 anos – 1 ponto	
		De 3 a 5 anos – 2 pontos	
		De 6 a 7 anos – 3 pontos	
		A partir de 8 anos – 4 pontos	
		Subtotal	
	Pesquisas em andamento	1 ponto para cada pesquisa em	
	(máximo 5)	andamento nos últimos 3 anos	
2 Describe	Pesquisas concluídas	2 pontos para cada pesquisa	
3. Pesquisa	(máximo 5)	concluída nos últimos 3 anos	
	Trabalhos orientados	1 ponto para cada trabalho orientado	
	(máximo 20)	nos últimos 3 anos	
		Subtotal	
	Atividades extensionistas em	1 ponto para cada atividade	
4. Extensão	andamento	extensionista em andamento nos	
	(máximo 10)	últimos 3 anos	
	Atividades extensionistas	2 pontos para cada atividade	
	concluídas	extensionista concluída nos últimos 3	
	(máximo 10)	anos	
		Subtotal	
	Livro completo	2 pontos para cada livro completo	
5. Produção	(máximo 5)	nos últimos 5 anos	
acadêmico-científico-	Organização de livro	1 ponto para cada livro completo nos	
cultural	(máximo 5)	últimos 5 anos	
	Capítulo de livro	0,5 ponto para cada livro completo	
	(máximo 10)	nos últimos 3 anos	



Artigo de periód	ico 1 ponto para cada artigo nos últimos	
(máximo 10)	3 anos	
Resumo expand	do 0,5 ponto para cada nos últimos 3	
(máximo 10)	anos	
Resumo	0,5 ponto para cada nos últimos 3	
(máximo 10)	anos	
Pôster	0,5 ponto para cada nos últimos 3	
(máximo 10)	anos	
Produção cultura	al 0,5 ponto para cada nos últimos 3	
(máximo 10)	anos	
Produção técnic	o,5 ponto para cada nos últimos 3	
(máximo 10)	anos	
Inovação e prod	utos 2 pontos para cada nos últimos 10	
(máximo 5)	anos	
	Subtotal	
TOTAL		

ANEXO C- FORMULÁRIO DO PLANO DE ENSINAGEM

PLANO DE ENSINAGEM – AULA PÚBLICA				
ESCOLA	CURSO		COMPONENTE CURRICULAR	
CANDIDATO	A DOCÊNCIA		TEMPO PREVISTO	
UNIDADE DE APRENDI	ZAGEM	EVI	VIDÊNCIAS DE COMPETÊNCIA	
	ESTRATÉGIAS	DE ENSINAGEM		
MODO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO		VERI	FICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
REFERÊNCIAS				

ANEXO D – ANÁLISE DO PLANO DE ENSINAGEM E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINAGEM			
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado	
Apresentação estética	3 pontos		
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos		
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos		
	Total		



AULA PÚBLICA			
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado	
Coerência no fluxo didático	20 pontos		
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos		
Domínio do conteúdo	20 pontos		
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos		
Adoção de estratégias de protagonismo discente	20 pontos		
Respeito ao tempo	5 pontos		
	Total		

ANEXO E – DIMENSÕES DA ENTREVISTA COM O COORDENADOR

ENTREVISTA COM O COORDENADOR			
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado	
Apresentação pessoal	20 pontos		
Afinidade/interesse para lecionar a(s) disciplina(s)	25 pontos		
Flexibilidade de horários	25 pontos		
Desenvoltura na entrevista	30 pontos		
Total			

ANEXO F – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

ENTREVISTA			
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado	
Motivação para docência na instituição	20 pontos		
Alinhamento com os valores organizacionais	25 pontos		
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos		
Desenvoltura	20 pontos		
Capacidade de análise de um incidente crítico	15 pontos		
Total			